



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 138/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar ao setor competente da prefeitura que estude a possibilidade de construir uma faixa elevada para pedestres, na Rua Padre Euzébio, esquina com a Rua Jerônimo Pedrosa, no Bairro Pio XII, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A faixa elevada de pedestres acima do nível da rua e alinhada com a calçada serve para priorizar a passagem de pedestres, tornando a travessia mais segura. Elas oferecem além da elevação, uma sinalização especial, indicando a diminuição de velocidade.

A faixa elevada foi criada com o intuito de proteger a travessia entre pedestres, pois quando eles estão em um patamar elevado, a visualização fica mais clara, além da faixa elevada ser uma barreira física para a redução da velocidade dos veículos. Por esses e outros motivos ela está sendo instalada em diversas partes do país.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2023.


Nélcio Chaves

Vereador